**PORTARIA Nº 124, DE 08 DE MAIO DE 2023.**

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARINALVA DELMONDES DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE COPEIRA, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA”.

O VEREADOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Conceder** 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Servidora Pública Municipal **MARINALVA DELMONDES DE SOUZA,** portadora da Cédula de Identidade n.º 000873524, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F/M.F sob o n.º 763.095.921-49, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **COPEIRA – NÍVEL III / Padrão P06,** a contar do dia 09 de junho de 2023 até o dia 07 de julho de 2023.

**Art. 2º -** O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 01 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e seus efeitos contam a partir do dia 09 de junho de 2023.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 08 de maio de 2023.**

## **VERº CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSD**

# Presidente